APROVADO
Em, 15 de 12 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento N° 209/2015

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

11/12/2015 17:21:36

Súmula: Requer Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Noir do Carmo Barbosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Noir do Carmo Barbosa.

O homem que saiu do meio e voltou, para trabalhar mais, progredir e vencer, pensando em si, nos seu e na comunidade.Isso aconteceu com Noir do Carmo Barbosa, o Bi, como era chamado carinhosamente.

Nascido na comunidade de Guararema, assim como todos, Noir, a princípio, praticava a agricultura de subsistência. Certo dia, saiu para arrumar emprego e foi contratado pela SERFER (indústria de ferro e aço que era terceirizada para a manutenção da rede ferroviaria federal). Trabalhou na empresa até o final de seu contrato, quando voltou para "sua terra", onde abriu um comércio e também passou a se dedicar a lavoura e a pecuária, o que era a sua verdadeira vocação.

Como empresário foi um sucesso: na época da roça de toco, ele era o grande empreiteiro; gerava emprego, fornecia alimentos à seus parceiros e vizinhos e ainda comprava o excedente que eles produziam.

Ele era como uma cooperativa; na pecuária, gado de corte e suínos; na agricultura, feijão, milho e soja; no comércio, tudo que o homem do interior precisa. Além de tudo isso, ainda era responsável pela linha de transporte que fazia o percurso Guararema-Castro.

Sempre muito religioso e hospitaleiro, Bi foi quem de fato colocou o Guararema no mapa, sua ação social sempre foi marcante no dia a dia de sua terra natal.

Faleceu em 03 de dezembro de 2015, aos 77 anos. Para a família, deixou um grande exemplo, junto com a esposa, ensinou os seus filhos a serem pessoas do bem. Deixou saudades à sua imensa família. Noir deixou aos seus familiares muitos ensinamentos e nos ensinou também.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2015.

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

VEREADOR